



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

**MEMORIAL PARA O RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) -
PCCTAE**

(ART. 18, II, E ART. 19 DA RESOLUÇÃO Nº 56, DE 14 DE JULHO DE 2026 – CONSU/UFAC)

Processo nº 23107.022372/2026-41

IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A)					
NOME	José Railton Ferreira Monteiro	MATRÍCULA SIAPE	1164208		
CARGO	Auxiliar em Administração				
FUNÇÃO					
LOTAÇÃO	Coordenação do Curso de Licenciatura em História				
DATA DE INGRESSO EM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO	03- 11- 1993	NÍVEL DE RSC PRETENDIDO	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI	TITULAÇÃO	☐ Ensino Fundamental ☐ Ensino Médio ☐ Graduado ☒ Especialista ☐ Mestre

COMO PREENCHER ESTE MEMORIAL
No memorial descritivo o servidor deve descrever de forma fundamentada a sua trajetória, relacionando as atividades desenvolvidas aos critérios do RSC-PCCTAE e demonstrando os saberes e competências que qualificam a sua atuação. Nos termos do art. 19 da Resolução nº 56, de 14 de julho de 2026 – CONSU/UFAC, deve apresentar, de forma clara e objetiva: 1) A trajetória profissional do servidor (art. 19, I); 2) A descrição das atividades desenvolvidas (art. 19, II); 3) A demonstração dos saberes e competências adquiridos (art. 19, III); 4) A vinculação das atividades aos requisitos do nível pleiteado e a relevância institucional das atividades desempenhadas (art. 19, IV e V).

1 - A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO SERVIDOR (ART. 19, I)

Ingressei na Universidade Federal do Acre em 03-11-1993, no cargo de Auxiliar em Administração. Em 03 de novembro de 1993, tomei posse no cargo de Auxiliar em Administração, a partir do qual apresento, para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências—RSC-PCCTAE a minha trajetória profissional.

Minha formação acadêmica compreende graduação em Licenciatura plena em Matemática, especialização em Ensino de Matemática e Bacharelado em Engenharia Civil. Atualmente, curso o 2º período do Curso de Engenharia Elétrica, dando continuidade ao processo de formação e aprimoramento profissional.

Desde então, desenvolvi e desenvolvo minhas atividades nas unidades (Coordenação do Curso de Licenciatura em História SEDE e Interiorização), acompanhando a expansão da UFAC e de suas atividades acadêmicas e administrativas. No exercício do cargo de Auxiliar em Administração, atuando até hoje como secretário do Curso de Licenciatura em História, planejamento, orientando e executando atividades inerentes ao atendimento à comunidade acadêmica voltada ao processo de ensino, buscando contribuir para a regularidade e o adequado desenvolvimento do processo educativo.

Ao longo desse período tive a oportunidade de trabalhar também no antigo DERCA, hoje NURCA como chefe do SERC (na expedição de Histórico escolar) permitindo-me compreender e entender o desenvolvimento das atividades de ensino.

Também participei de comissões, grupos de trabalhos relacionados a parte acadêmica.

Minha trajetória evidencia uma evolução contínua de responsabilidades, passando de atividades de orientação, acompanhamento e atendimento à comunidade acadêmica. Consolidando uma atuação profissional voltada ao funcionamento regular da Universidade e fortalecimento de suas atividades.

Também participo da atual gestão sindical no âmbito da Universidade Federal do Acre.

2 - A DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (ART. 19, II)

As atividades apresentadas resultam da minha atuação profissional no cargo de Auxiliar em Administração e estão organizadas conforme os Requisitos I a VI do RSC-PCCTAE. Em cada requisito, descrevo as experiências desenvolvidas, os saberes e competências mobilizados e sua contribuição para o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão universitária, com a correspondente comprovação documental e indicação na folha de pontuação.

2.1 - Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

No exercício do cargo de Auxiliar em Administração, participei e participo até hoje de grupos de trabalho, comissões e comitês formalmente instituídos, assumindo responsabilidades relacionadas ao planejamento e ao aperfeiçoamento da gestão institucional. Essas experiências possibilitaram minha atuação conjunta com servidores e professores, promovendo a análise de demandas, a elaboração de documentos (ata colegiadas) para um bom funcionamento da Universidade.

Participei como membro de grupos de trabalhos (Colegiado de Curso) , comissões de sindicâncias designados por portarias e também como membro no exercício de mandato em entidade sindical que permaneço na atual gestão.

Assim, considerando as ações de desenvolvimento profissional e as participações em eventos devidamente comprovadas, bem como os critérios de pontuação estabelecidos na regulamentação do RSC-PCCTAE, alcancei, no Requisito I, **o total de 106,5 pontos.**

2.2 - Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Ao longo da minha trajetória no cargo de Auxiliar em Administração , participei de ações de formação continuada e de desenvolvimento de competências diretamente relacionadas às necessidades da gestão universitária e ao apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Entre as capacitações realizadas, destaco os cursos de: Formação Continuada para professores da Educação de Jovens e Adultos (90h) pág 7; III Capacitação de Projeto Especial de Ensino Médio PEEM-PORONGA, realizada pela Fundação Roberto Marinho (40h) pág 8; Programa de Formação Continuada em Letramento (40h) pág 9-10; PAPMEM - Progrma de Aperfeiçoamento para Professores de Matemática do Ensino Médio (20h) pág 13-14; VII Encontro Regional Norte-Nordeste de Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo das Instituições Federais (40h) pág 11-12; Certificado de Extensão I Semana de Matemática do Acre (20h) pág 15-16; Curso Básico de Língua Portuguesa (30h) pág 17-18; Certificado de Extensão: curso de atualização em matemática de 5ª a 8ª séries para professores da zona rural (60h) pág19-20 – ministrante; Programa de Capacitação Continuada do Ensino Médio na disciplina de matemática (40h) pág 21; II Capacitação do Projeto Especial do Ensino Médio –PEEM PORONGA (32h) pág 23; Certificado de Informática (86h) pág 24-25; Formação Continuada para professores da Educação de Jovens e Adultos (56h) pág 26; Formação Continuada para professores da Educação de Jovens e Adultos (70h) pág 27; Formação Continuada para professores da Educação de Jovens e Adultos (82h) pág 28; Capacitação do Projeto Especial de Ensino Médio (48h) pág 29; Educação Continuada curso de NR35 – Trabalho em Altura (12h) pág 30-31; Formação Continuada em Tecnologia Educacional – PROINFO INTEGRADO (100h) pág 32-33; Curso de Regras Gramaticais e Redação Oficial (60h) pág 34; Curso de Organização em Arquivos (180h) pág 36-37; Programa de Formação Continuada (96h) pág 59-60; Programa de Formação Continuada (120h) pág 61-62; Certificado Nacional de Ensino de Física (12h) pág 75.

Essas formações permitiram aprofundar conhecimentos relacionados à instrução processual, à análise e aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho institucionais.

Também participei de congressos, encontros e eventos formativos vinculados às áreas de educação. A participação nesses eventos possibilitou o contato com experiências acadêmicas e administrativas desenvolvidas em diferentes contextos, incluindo iniciativas de outras instituições e ações promovidas pela própria UFAC.

Essas ações formativas contribuíram para ampliar minha capacidade de relacionar os conhecimentos adquiridos às necessidades concretas da Universidade. A atualização profissional proporcionada pelos cursos e eventos qualificou minha atuação no planejamento, na gestão de equipes, na melhoria de processos e no apoio às condições necessárias ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão universitária.

Assim, considerando as ações de desenvolvimento profissional e as participações em eventos devidamente comprovadas, bem como os critérios de pontuação estabelecidos na regulamentação do RSC-PCCTAE, alcancei, no Requisito II, o total de **22 pontos**.

2.3 - Requisito III - Recebimento de premiação em evento de reconhecimento público

2.4 - Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

2.5 - Requisito V - Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Minha trajetória na UFAC foi marcada pela assunção progressiva de funções de secretariado de curso, que ampliaram minhas responsabilidades e fortaleceram minha participação no planejamento e na gestão da Universidade, **código FG-07**, conforme as portarias de designação, assumindo a secretaria de 1994 – 2010, por um período de 16 anos.

As atividades descritas correspondem ao **item 4 do Requisito V** da folha de pontuação, referente ao exercício, como titular, de cargo de **FG-7**. Foram contabilizadas **48 pontos**

2.6 - Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Minha formação acadêmica também constituiu para o aprofundamento de conhecimentos aplicados à atuação profissional. Concluí o curso de Bacharelado em Engenharia Civil pág. 39-40 que ampliou meus saberes,

gestão de instituições, organização do trabalho e acompanhamento do processo educativo.

Essas formações contribuíram para ampliar minha capacidade de compreender a Universidade de forma integrada, relacionando as dimensões acadêmica, administrativa e institucional. Os conhecimentos adquiridos foram aplicados no planejamento das atividades, na coordenação de equipes e na elaboração de documentos, na análise de processos e na adoção de decisões voltadas ao aprimoramento da gestão universitária e ao apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Para fins de pontuação, essas atividades correspondem aos itens 4, do Requisito VI, totalizando **15 pontos**, devidamente comprovado pelo documento anexo

3 - A DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E COMPETÊNCIAS ADQUIRIDOS (ART. 19, III)

Ao longo da minha trajetória na Universidade Federal do Acre, os saberes e competências que desenvolvi não resultaram apenas de cursos, funções ou designações formais. Foram construídos no cotidiano da Instituição, diante de demandas concretas, limitações operacionais, decisões, etc.

A participação em órgãos colegiados, comissões, e grupos de trabalho ampliou minha compreensão sobre a importância da construção coletiva na Administração Pública. Aprendi que decisões institucionais consistentes exigem escuta, diálogo, análise técnica e capacidade de conciliar diferentes necessidades. Essas experiências fortaleceram minhas competências em planejamento, articulação institucional, elaboração de diagnósticos e tomada de decisão, especialmente em situações relacionadas à governança, à expansão universitária, à eficiência energética, à elaboração de plano de contingência e à transição da gestão superior.

As ações de formação continuada e a participação em eventos técnicos e acadêmicos proporcionaram a atualização dos meus conhecimentos, planejamento e gestão de equipes. Mais do que acumular certificados, busquei incorporar esses conhecimentos à prática profissional, qualificando a análise de processos, a organização dos fluxos de trabalho, a condução de equipes e o acompanhamento dos serviços prestados à comunidade universitária.

4 - A VINCULAÇÃO DAS ATIVIDADES AOS REQUISITOS DO NÍVEL PLEITEADO E A RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS (ART. 19, IV E V)

O conjunto das atividades apresentadas demonstra uma trajetória construída ao longo de quase 33 anos de dedicação à Universidade Federal do Acre, marcada pela ampliação gradual de responsabilidades, pela busca constante de aperfeiçoamento e pelo compromisso com o funcionamento da Instituição. As experiências descritas estão vinculadas aos Requisitos I, II, V e VI do RSC-PCCTAE e abrangem a participação em órgãos colegiados, comissões e grupos de trabalho; ações de formação e desenvolvimento profissional; assunção de responsabilidades técnico-administrativas especializadas e exercício de cargos de função gratificada.

No Requisito I, as participações em colegiado, comissões e grupos de trabalho e entidade sindical, demonstram minha capacidade de atuar de forma coletiva. Essas atividades totalizam **106,5 pontos**.

No Requisito II, as ações de formação continuada, a participação em programas de formação continuada, participação em capacitação, oficina e congresso revelam a busca permanente pela atualização profissional e pelo aprimoramento dos conhecimentos aplicados à gestão universitária. Esses requisitos totalizam **24 pontos**.

No Requisito V, o exercício da função gratificada FG 07 (1994 -2020) evidencia a evolução mais significativa das responsabilidades assumidas durante minha trajetória, participando da elaboração de atas colegiadas no tocante ao transmite entre as unidades acadêmicas garantindo condições adequadas atendendo à comunidade. Esse requisito totaliza **48 pontos**.

No Requisito VI, o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, proporcionou conhecimentos dos mais variados quanto à formação acadêmica e atribuições de planejamento, totalizando **15 pontos**.

As atividades apresentadas alcançam **193,5 pontos**, distribuídos em 08 critérios específicos, superando a pontuação mínima de 52 pontos exigida para o RSC-PCCTAE-V. O conjunto documental demonstra não apenas o cumprimento quantitativo dos critérios, mas uma trajetória caracterizada pelo aumento da complexidade das responsabilidades, pelo domínio de conhecimentos técnicos e institucionais e pela produção de resultados relevantes para a UFAC.

Dessa forma, a minha trajetória profissional é compatível com o nível RSC-PCCTAE-V, pois evidencia saberes e competências construídos na prática, aplicados para além do desempenho ordinário do cargo e direcionados ao fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, assistência estudantil e gestão universitária. Ao longo desse percurso, servir à UFAC significou aprender continuamente, assumir responsabilidades e compreender que cada decisão administrativa, por mais silenciosa que pareça, contribui para que as pessoas possam estudar, ensinar, pesquisar e trabalhar em melhores condições.

5 - DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo ocupado, bem como os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizar análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico da Universidade Federal do Acre - UFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Rio Branco, 01 de setembro de 2026.

Assinado Eletronicamente

JOSÉ RAILTON FERREIRA MONTEIRO

Servidor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Railton Ferreira Monteiro, Auxiliar em Administração**, em 02/09/2026, às 09:47, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2219537** e o código CRC **ADEB54C0**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.022372/2026-41

SEI nº 2219537